Ofício nº: 100/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta a providência nº 054/2025

Angelândia (MG), 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Recebida a providência de nº. 54/2025, subscrito pelo ilustre vereador Kélio Camargos Rodrigues, tenho a honra de me dirigir a esta respeitável Câmara Municipal de Vereadores, para apresentar a manifestação do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal reafirma sua permanente preocupação com o bem-estar da população. Informamos que será realizado de imediato a retirada da lama acumulada na ponte localizada na saída da comunidade Arrependido.

Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Recebi 01/10/25
Câmara Municipal de Angelândia
Mary Aparecida Lopes Rodrigues
CONTROLE INTERNO
16:33

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)